

Proc. Administrativo 12.895/2024

De: Alcione L. - CE

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 26/11/2024 às 08:03:37

Setores envolvidos:

SA-DLC, SECD, GP-PJ, CE

PRORROGAÇÃO AMOVI

Bom dia,

Solicito prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 05/2022, processo 23/2024 com a ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES - AMOVI, firmado entre as partes para implementação e desenvolvimento do projeto Bocha e Bolão para Todos.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias!

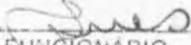
Alcione Antonia Nascimento de Lima
AGENTE ADMINISTRATIVO

Anexos:
OFICIO_AMOVI.pdf

OFÍCIO Nº 014/2024

Coronel Vivida, 22 de novembro de 2024

DE: AMOVI
Associação dos Motoristas Vividense

PROTÓCOLO Nº 3015124
Em 22.11.24 às 10:36

FUNÇÃOÁRIO

PARA: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
GRASIELI CERBATO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

Prezada Senhora:

Tem o presente a finalidade de solicitar prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 05/2022, firmado entre as partes para implantação e desenvolvimento do projeto Bocha e Bolão para Todos – Segunda Fase, de acordo com o que segue:

O Termo de Colaboração acima citado foi firmado em data de 28 de novembro de 2023, sendo que o prazo de vigência foi fixado para o dia 29 de novembro de 2024. A razão deste pedido está pautada na falta de pagamento por parte do Município do valor ajustado.

De acordo com o estipulado na alínea "d", Inciso I, da cláusula décima quarta está consignado o seguinte: *"I - Prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o Município tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;"*.

Diante do exposto e considerando que não ocorreu o pagamento por parte do Município, vimos solicitar a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, para possibilitar a liberação dos recursos e execução do objeto pactuado e aprovado no respectivo Plano de Trabalho.

Certos do deferimento do presente pleito, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


Sirlei Piva
PRESIDENTE DA AMOVI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D63-3E7D-5C91-D21D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRASIELI CERBATTO (CPF 060.XXX.XXX-35) em 26/11/2024 09:24:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/8D63-3E7D-5C91-D21D>

Proc. Administrativo 1- 12.895/2024



De: Leila M. - SA-DLC

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 26/11/2024 às 08:36:49

segue pedido para parecer jurídico.

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 12.895/2024

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 26/11/2024 às 13:47:06

Setores envolvidos:

CE, SA-DLC, SECD, GP-PJ

PRORROGAÇÃO AMOVI

Prezada,

Nos termos da Cláusula Décima Quarta, Parágrafo Único, II, "d", I, a prorrogação da vigência do termo deverá ser realizada por meio de apostilamento, o que dispensa a elaboração de parecer jurídico.

Atenciosamente,

Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Assinado por 1 pessoa: DANIEL PROENCA LARSSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/E622-5EB9-AF24-68DA> e informe o código E622-5EB9-AF24-68DA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E622-5EB9-AF24-68DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL PROENCA LARSSON (CPF 090.XXX.XXX-01) em 26/11/2024 13:47:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/E622-5EB9-AF24-68DA>

Proc. Administrativo 3- 12.895/2024



De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF-DC - Departamento de Contabilidade

Data: 26/11/2024 às 14:30:36

favor passar dotação.

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 4- 12.895/2024



De: Ademir A. - SF-DC

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 26/11/2024 às 15:34:58

.A DESPESA CORRESPONDENTE AO PRESENTE PROCESSO JÁ ESTÁ EMPENHADA NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, FICANDO DISPENSADA A INDICAÇÃO DE NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POIS NÃO OCORRERÃO NOVOS EMPENHOS NO PROCESSO

Ademir Antonio Aziliero
ANALISTA CONTÁBIL

Proc. Administrativo 5- 12.895/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 26/11/2024 às 16:08:04



segue pedido para deferimento.

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 6- 12.895/2024



De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/11/2024 às 11:45:13

anexo aos autos apostilamento.

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Anexos:

6_Apostilamento_ao_Termo_de_Fomento_n_05_2023_AMOVI.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Manique Barreto	28/11/2024 12:10:06	1Doc	ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91
Clube Dos Motoristas	28/11/2024 14:03:38	1Doc	AMOVI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5957-2022-22B3-242A**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

APOSTILAMENTO Nº 01

Primeiro apostilamento ao Termo de Fomento nº 05/2023 decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2023 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, na forma abaixo:

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, estabelecido nesta cidade, na Praça Ângelo Mezzomo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

ENTIDADE: AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.744.944/0001-06, estabelecida no Trevo da Rodovia BR 373 – Km 306, no município de Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná neste ato representado pela sua Presidente, Sra. **Sirlei Piva**, portadora do RG nº 4.211.065-5 SSP/PR, CPF nº 754.301.429-72.

As partes acima identificadas, de comum acordo, resolvem firmar o presente apostilamento ao termo de fomento, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este apostilamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de VIGÊNCIA do Termo de Fomento nº 05/2023 que tem como objeto o **repasso de recursos financeiros destinados à AMOVI – Associação dos Motoristas Vividenses, para implantação e desenvolvimento do Projeto BOCHA E BOLÃO PARA TODOS – FASE 2, decorrentes de Emendas Impositivas Municipais.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação, objeto deste, está embasada na Cláusula Décima Quarta do Termo de Fomento nº 05/2023 de 28 de novembro de 2023, no Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, solicitação da entidade, parecer jurídico e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de **29 de novembro de 2024 a 28 de novembro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 05/2023 de 28 de novembro de 2023.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente apostilamento, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 28 de novembro de 2024.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Sirlei Piva
Amovi – Associação Dos Motoristas
Vividenses
PROPONENTE

Testemunhas:

.....

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON MANIQUE BARRETO e AMOVI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/5957-2022-22B3-242A> e informe o código 5957-2022-22B3-242A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5957-2022-22B3-242A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 28/11/2024 12:10:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMOVI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES (CNPJ 77.744.944/0001-06) em 28/11/2024
14:03:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/5957-2022-22B3-242A>



Proc. Administrativo 7- 12.895/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/11/2024 às 09:58:55

Setores (CC):

SF-DPC

anexo aos autos publicações

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Anexos:

7_1_Publicacao_JCP.pdf

7_2_Publicacao_AMP.pdf



paisagismo. Prazo: 01 ano, de 25 de novembro de 2024 a 24 de novembro de 2025. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	DE DETENTORA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
181/2024	BIDDEN COMERCIAL LTDA	36.181.473/0001-80	10.000,00
182/2024	CULTIVALI COMERCIO LTDA	54.755.249/0001-36	8.200,00
183/2024	FLORAL CAMPOS GERAIS LTDA	11.663.399/0001-07	10.250,00
184/2024	FLORICULTURA E ATACADO WINTER LTDA	15.263.218/0001-06	1.750,00
185/2024	GRAMAIRA NEGRELLO LTDA	78.070.281/0001-46	81.490,00
186/2024	IVO DALPIZOL	80.515.984/0001-82	140.799,00
187/2024	PROCOPIO DAL SASSO LTDA	22.256.154/0001-81	51.103,00

Coronel Vivida, 21 de novembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Pelentil
Código Identificador:97718BA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 81/2024

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PARTICIPAÇÃO
EXCLUSIVA PARA ME E EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS NASCENTES E CURSOS D'ÁGUA NA ÁREA RURAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 02/12/2024 até às 08h do dia 16/12/2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 16/12/2024. Início da disputa de preços às 9h do dia 16/12/2024. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 113.775,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 28 de novembro de 2024.

JULIANO RIBEIRO,
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:2986D4D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 11/2024

O Presente documento se trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Fomento com a Associação Atlética do Banco do Brasil de Coronel Vivida - AABB.

O inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015, regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público, senão vejamos: "Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: "(...)" II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, "(...)"

No caso em comento, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto e, em conformidade com o Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, LDO

3.252/2023 e LOA 3.291/2023, **DEFIRO** a formalização do Termo de Fomento com a Associação Atlética do Banco do Brasil de Coronel Vivida - AABB, inscrita no CNPJ sob nº 78.676.301.0001-27, ~~sem~~ realização de Chamamento Público para o repasse no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Conforme previsto no Art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para impugnação desta inexigibilidade de chamamento público. Publique-se. Coronel Vivida, 28 de novembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:89CB2A82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVO

Apostilamento Termo de Fomento nº 05/2023 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2023. Município de Coronel Vivida. Entidade: AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, CNPJ nº 77.744.944/0001-06. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 29 de novembro de 2024 a 28 de novembro de 2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 28 de novembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:61812DD4

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE ERRATA 06/2024

Na publicação da AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Paraná, no dia 28 de novembro de 2024.

Onde lê-se

Nos dias 01,02,03 de dezembro de 2024, as empresas interessadas podem apresentar Proposta de Preços, conforme prevista em Edital, oportunidade em que a Câmara escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/12/2024 às 16 horas (horário de Brasília-DF) O valor global estimado para contratação é de R\$ 16.664,94(dezesseis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). A Proposta de Preços, de acordo com o modelo anexo ao Edital, poderá ser entregue no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste/Pr., Rua Belém, nº 289, no horário das 8 às 11:30 e das 13:30 às 16 horas, nos dias especificados neste Aviso ou pelo e-mail: camaradiamante@gmail.com, em qualquer horário, até a data limite de do dia 03 de dezembro de 2024.

Passa-se a ler

Nos dias **02,03,04** de dezembro de 2024, as empresas interessadas podem apresentar Proposta de Preços, conforme prevista em Edital, oportunidade em que a Câmara escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **04/12/2024** às 16 horas (horário de Brasília-DF) O valor global estimado para contratação é de R\$ 16.664,94(dezesseis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). A Proposta de Preços, de acordo com o modelo anexo ao Edital, poderá ser entregue no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste/Pr., Rua Belém, nº 289, no horário das 8 às 11:30 e das 13:30 às 16 horas, nos dias especificados neste Aviso ou pelo e-mail: camaradiamante@gmail.com, em qualquer horário, até a data limite de do dia **04** de dezembro de 2024.

DIAMANTE D'OESTE-PR, 28 de novembro de 2024

Proc. Administrativo 8- 12.895/2024



De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/12/2024 às 10:02:18

anexo aditivo

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Anexos:

6_Aditivo_termo_de_Fomento_n_05_2023_AMOVI.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Clube Dos Motoristas	03/12/2024 10:11:46	1Doc	AMOVI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES...
Anderson Manique Barreto	03/12/2024 10:25:02	1Doc	ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2AD8-324D-34F8-A159**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

Primeiro aditivo ao Termo de Fomento nº 05/2023 decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2023 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, na forma abaixo:

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, estabelecido nesta cidade, na Praça Ângelo Mezzomo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

ENTIDADE: AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.744.944/0001-06, estabelecida no Trevo da Rodovia BR 373 – Km 306, no município de Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná neste ato representado pela sua Presidente, Sra. **Sirlei Piva**, portadora do RG nº 4.211.065-5 SSP/PR, CPF nº 754.301.429-72.

As partes acima identificadas, de comum acordo, resolvem firmar o presente aditivo ao termo de fomento, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de VIGÊNCIA do Termo de Fomento nº 05/2023 que tem como objeto o **repasso de recursos financeiros destinados à AMOVI – Associação dos Motoristas Vividenses, para implantação e desenvolvimento do Projeto BOCHA E BOLÃO PARA TODOS – FASE 2, decorrentes de Emendas Impositivas Municipais.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação, objeto deste, está embasada na Cláusula Décima Quarta do Termo de Fomento nº 05/2023 de 28 de novembro de 2023, no Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, solicitação da entidade, parecer jurídico e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de **29 de novembro de 2024 a 28 de novembro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 05/2023 de 28 de novembro de 2023.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 28 de novembro de 2024.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Sirlei Piva
Amovi – Associação Dos Motoristas
Vividenses
PROPONENTE

Testemunhas:

.....

Assinado por 2 pessoas: AMOVI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES e ANDERSON MANIQUE BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2AD8-324D-34F8-A159> e informe o código 2AD8-324D-34F8-A159

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AD8-324D-34F8-A159

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMOVI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES (CNPJ 77.744.944/0001-06) em 03/12/2024 10:11:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 03/12/2024 10:24:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2AD8-324D-34F8-A159>



Proc. Administrativo 9- 12.895/2024

De: AMOVI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/12/2024 às 10:12:16

Proc. Administrativo 10- 12.895/2024



De: AMOVI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/12/2024 às 10:13:02

Proc. Administrativo 11- 12.895/2024



De: Iana S. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/12/2024 às 10:10:07

Anexo as publicações do termo aditivo.

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos

Anexos:

7_1_Publicacao_JCP.pdf

7_2_Publicacao_AMP.pdf

8_CORREIO_ERRATA_04_12_2024.pdf

9_AMP_ERRATA_05_12_2024.pdf



Relatório Resumo da Execução Orçamentária do Município de Nova Laranjeiras, demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde, orçamentos fiscal e da seguridade social, janeiro a outubro de 2024.

Relatório Resumo da Execução Orçamentária do Município de Nova Laranjeiras, demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde, orçamentos fiscal e da seguridade social, janeiro a outubro de 2024.

Relatório Resumo da Execução Orçamentária do Município de Nova Laranjeiras, demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde, orçamentos fiscal e da seguridade social, janeiro a outubro de 2024.

Instituto de Previdência do Município de Marquinhos, Estado do Paraná. Edital de Convocação 001/2024. Comissão Eleitoral designada para o dia 07 de novembro de 2024.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Marquinhos - PR. Marquinhos, 25 de novembro de 2024. Presidente da Comissão: Vitor Pinheiro.

ASSISCOP CNPJ Nº 02.322.413/0001-18 RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP: 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635-1188. LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE 16/2024 ART 75, INCISO II DA LEI 14.132/21

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades da ASSISCOP.

PERÍODO DE PROPOSTAS De 29/11/2024 às 08h:00 min Até 03/12/2024 às 17h:00 min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

A Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, através de Agência de Contratação, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS INICIARÁ NO DIA 29/11/2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) ATÉ O DIA 03/12/2024 ÀS 17:00 HORAS.

ASSISCOP RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP: 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635-1188. LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ. Lista de itens para aquisição de gêneros alimentícios.

ASSISCOP RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP: 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635-1188. LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ. Lista de itens para aquisição de gêneros alimentícios.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR Edital de Pregão Eletrônico nº 72/2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para proteção e conservação das nascentes e cursos d'água na área rural.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024 O presente documento trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para contratação de serviços de manutenção e conservação do Banco do Brasil de Coronel Vivida - ARS.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR Apudamento Termo do Fomento nº 05/2023 - Investigação de Chamamento Público nº 02/2024, Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES - CNPJ nº 27.744.944/0001-08.

Município de Virmond Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 908 - Centro - CEP: 85380-000 CNPJ: 05.587.422/0001-74 - Fone: (47) 3818-1122

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 115/2024

SUMULA: Conceder Férias aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE Artigo 1º - Conceder férias aos seguintes servidores públicos no período especificado a seguir:

Tabela com 3 colunas: SERVIDOR(A), DATA FÉRIAS, DIAS. Inclui ROSANAR SCHULTZ DE PAULA e JULIELLA MARIA WENCHEWIEZ.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 21/11/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 28 de novembro de 2024.

ASSISCOP RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP: 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635-1188. LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ. Lista de itens para aquisição de gêneros alimentícios.

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 116/2024

SUMULA: Conceder Férias à Servidora Pública Municipal.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE Artigo 1º - Conceder férias aos seguintes servidores públicos no período especificado a seguir:

Tabela com 3 colunas: SERVIDOR(A), DATA FÉRIAS, DIAS. Inclui ANA CRISTINA DOS SANTOS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 18/11/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 23 de novembro de 2024.

NEIMAR GRANOSKI Prefeito Municipal

Relatório Resumo da Execução Orçamentária do Município de Coronel Vivida, demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde, orçamentos fiscal e da seguridade social, setembro a outubro de 2024.



paisagismo. Prazo: 01 ano, de 25 de novembro de 2024 a 24 de novembro de 2025. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	DE DETENTORA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
181/2024	BIDDEN COMERCIAL LTDA	36.181.473/0001-80	10.000,00
182/2024	CULTIVALI COMERCIO LTDA	54.755.249/0001-36	8.200,00
183/2024	FLORAL CAMPOS GERAIS LTDA	11.663.399/0001-07	10.250,00
184/2024	FLORICULTURA E ATACADO WINTER LTDA	15.263.218/0001-06	1.750,00
185/2024	GRAMEIRA NEGRELO LTDA	78.070.281/0001-46	81.490,00
186/2024	IVO DALPIZOL	80.515.984/0001-82	140.799,00
187/2024	PROCOPIO DAL SASSO LTDA	22.256.154/0001-81	51.103,00

Coronel Vivida, 21 de novembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Pelentil

Código Identificador:97718BA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS NASCENTES E CURSOS D'ÁGUA NA ÁREA RURAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 02/12/2024 até às 08h do dia 16/12/2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 16/12/2024. Início da disputa de preços às 9h do dia 16/12/2024. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 113.775,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 28 de novembro de 2024.

JULIANO RIBEIRO,

Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:2986D4D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024

O Presente documento se trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Fomento com a Associação Atlética do Banco do Brasil de Coronel Vivida - AABB.

O inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015, regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público, senão vejamos: "Art. 31. *Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: "(...)" II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, "(...)"*

No caso em comento, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto e, em conformidade com o Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, LDO

3.252/2023 e LOA 3.291/2023, **DEFIRO** a formalização do Termo de Fomento com a Associação Atlética do Banco do Brasil de Coronel Vivida - AABB, inscrita no CNPJ sob nº 78.676.301.0001-27, para a realização de Chamamento Público para o repasse no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Conforme previsto no Art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para impugnação desta inexigibilidade de chamamento público. Publique-se. Coronel Vivida, 28 de novembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:89CB2A82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVO

Apostilamento Termo de Fomento nº 05/2023 - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2023. Município de Coronel Vivida. Entidade: AMOVI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, CNPJ nº 77.744.944/0001-06. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 29 de novembro de 2024 a 28 de novembro de 2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 28 de novembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:61812DD4

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE ERRATA 06/2024

Na publicação da **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2024**, publicado no Diário Oficial dos municípios do Paraná, no dia 28 de novembro de 2024.

Onde lê-se

Nos dias 01,02,03 de dezembro de 2024, as empresas interessadas podem apresentar Proposta de Preços, conforme prevista em Edital, oportunidade em que a Câmara escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/12/2024 às 16 horas (horário de Brasília-DF) O valor global estimado para contratação é de R\$ 16.664,94(dezesseis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). A Proposta de Preços, de acordo com o modelo anexo ao Edital, poderá ser entregue no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste/Pr., Rua Belém, nº 289, no horário das 8 às 11:30 e das 13:30 às 16 horas, nos dias especificados neste Aviso ou pelo e-mail: camaradiamante@gmail.com, em qualquer horário, até a data limite de do dia 03 de dezembro de 2024.

Passa-se a ler

Nos dias **02,03,04** de dezembro de 2024, as empresas interessadas podem apresentar Proposta de Preços, conforme prevista em Edital, oportunidade em que a Câmara escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **04/12/2024** às 16 horas (horário de Brasília-DF) O valor global estimado para contratação é de R\$ 16.664,94(dezesseis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). A Proposta de Preços, de acordo com o modelo anexo ao Edital, poderá ser entregue no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste/Pr., Rua Belém, nº 289, no horário das 8 às 11:30 e das 13:30 às 16 horas, nos dias especificados neste Aviso ou pelo e-mail: camaradiamante@gmail.com, em qualquer horário, até a data limite de do dia **04** de dezembro de 2024.

DIAMANTE D'OESTE-PR, 28 de novembro de 2024



Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais um cargo quando acumulável;

Apresentar declaração sobre percepção ou não de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;

Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação, no caso de nível fundamental ou médio (antigo 2º grau) de certificado de conclusão; no caso do nível superior, por meio de diploma acompanhado do histórico escolar.

Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC. Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.

Comprovar inscrição/registo nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;

Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

01(uma) foto 3x4,

Certidão de Casamento ou de Nascimento

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Comprovante de Residência,

Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;

Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.

O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:

Bruno Cesar Muller Amaral

Código Identificador:7E275680

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ERRATA

Errata termo Termo de Fomento nº 05/2023 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2023.

Na Edição nº 3163, pg. 113 de 29 de novembro de 2024 Onde se lê: “apostilamento”, leia-se: “aditivo”

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:88F0F4B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 – contrato nº 85/2024 – Pregão Eletrônico nº 75/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ sob nº 07.005.073/0001-15. Considerando a solicitação da secretária municipal de educação, cultura e desporto, parecer jurídico, indicação contábil e deliberação superior, fica aumentada a meta física e financeira para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17. O valor total deste aditamento é de R\$ 45.903,41. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:1ADE8F33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO TERMOS DE FOMENTO 12, 13 E 14

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE FOMENTO Nº 12/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 08/2024. Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Objeto: Repasse de recursos financeiros destinados para reforma da estrutura física da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida, decorrentes de Emendas Impositivas Municipais. Valor total do repasse de R\$ 85.000,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 05 de dezembro de 2024 a 04 de dezembro de 2025. Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

TERMO DE FOMENTO Nº 13/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 09/2024. Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Objeto: Repasse de recursos financeiros destinados para aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI, decorrentes de Emendas Impositivas Municipais. Valor total do repasse de R\$ 40.000,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 05 de dezembro de 2024 a 04 de dezembro de 2025. Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

TERMO DE FOMENTO Nº 14/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 10/2024. Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE IDOSOS DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.871.627/0001-57. Objeto: Repasse de recursos financeiros destinados a Associação Vividense de Idosos de Coronel Vivida, para apoio a despesas de custeio, decorrentes de Emendas Impositivas Municipais. Valor total do repasse de R\$ 10.000,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 05 de dezembro de 2024 a 04 de dezembro de 2025. Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:

Juliano Ribeiro

Código Identificador:AA8DE80A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 047/2024 - P.A. SANCIONATÓRIO RK KASCZUK & CIA LTDA

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA nº 047, de 03 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 24, II, “e”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fundamento no art. 199, § 1º, do Decreto Municipal nº 8.266/2023, a instauração de Processo Administrativo Sancionatório para o fim de averiguar eventual prática de infração cometida pela empresa RK KASCZUK & CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.196.632/0002-96, referente ao Processo Administrativo nº 12.885/2024, no qual é apurado o descumprimento das obrigações constantes na Ata de Registro de Preços nº 81/2024, por ter praticado, em tese, as infrações constantes no art. 155, incisos I e VII, as quais são submetidas às sanções constantes no art. 156, I e III, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Cabe à Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Sancionatório, nomeada por meio da Portaria nº 34, de 15 de agosto de 2024, proceder com o devido andamento do processo